

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 05/99

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no horário das nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pela Professora Inguelore Scheunemann de Souza, Magnífica Reitora, sua Presidente, contou com a participação dos seguintes Conselheiros: José Carlos da Silveira Osório, Vice-Reitor; Lizaine Lisboa Mesquita Gomes no exercício de direção da Pró-Reitoria Administrativa; Paulo Silveira Júnior, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; Leopoldo Mário Baudet Labbé, no exercício de direção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; João Nelci Brandalise, Pró-Reitor de Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Ledemar Carlos Vahl, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Carmen Helena Jacques Lemes, Diretora da Faculdade de Odontologia; Lia Palazzo Rodrigues, Diretora da Faculdade de Direito; Regina Balzano de Matos, Diretora do Conservatório de Música; Carlos Willi Van Der Laan, Diretor da Faculdade de Veterinária; Jane Dias da Costa da Cunha, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Flávio Medeiros Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Bernardo Buchweitz no exercício de direção da Faculdade de Educação; Anaizi Cruz Espirito Santo, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Fernando Luís Caprio da Costa, Diretor do Instituto de Biologia; Mário Osório Magalhães, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Amaury de Almeida Machado, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Maria Amélia Soares Dias da Costa, Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Antônio Xavier Andrade, Diretor da Faculdade de Meteorologia; Denildes de Oliveira Lemos no exercício de direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Aparecido Alexandre Morga, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; José Beiro Carvalhal, Diretor da Faculdade de Nutrição; Silmar Teichert Peske, representante dos Professores Titulares; Lorena Almeida Gill, representante dos Professores Assistentes; Oscar José Echenique Magalhães, representante dos Professores Auxiliares; Daniel Souza Soares Rassier, representante Comunitário; Luís Fernando Lessa Freitas, representante Comunitário; Patrícia Soares Morales, representante discente; Marcelo Schneider Rodrigues, representante discente; Fernando Nora do Rosário, representante discente; Adriano Belmudes Antunes, representante discente; Jairo de Farias Netto, representante Discente; Rosalina Vieira dos Anjos, representante dos Técnicos Administrativos; Antônio de Freitas Cleff, representante dos Técnicos Administrativos; Nelson Araújo Cabelleira, representante dos Técnicos Administrativos; João Alberto dos Santos Pedroso, representante dos Técnicos-Administrativos; João Paulo Voltan Adamoli, representante dos Técnicos Administrativos; Silvana Maria De Zorzi Dalla rosa Hobuss, representante dos Técnicos Administrativos; Margarete Marques da Silva, representante dos Técnicos Administrativos; Antônio Sérgio dos Santos Bonini, representante dos Professores de 1º e 2º Graus; Telmo Pagana Xavier, representante dos Professores Titulares; Carlos Alberto Purper Bandeira, representante dos Professores Adjuntos; Maria de Lourdes Valente Reyes, representante dos Professores Assistentes; Sandra Souza Franco, representante dos Professores de 1º e 2º Graus. O conselheiro Paulo Roberto Soares de Pinho justificou sua ausência, conforme doc. 98/99-PRA, datado DE 11/10/99, por estar nesta data participando de uma reunião do Conselho Fiscal em Recife/PE. Constatada a existência de quorum legal, a Senhora Presidente após cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão, atendo-se ao item 01 da pauta: **APROVAÇÃO DAS ATAS NºS. 03/99 E 04/99 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**. Em apreciação por parte dos conselheiros, a Ata nº 03/99, foi aprovada por 36 (trinta e seis) votos a favor, com 5 (cinco) abstenções, sem correções. Referente a Ata nº 04/99, não havendo manifestação por parte dos conselheiros, o documento em regime de votação, foi aprovado com 37 (trinta e sete) votos a favor, e 4 (quatro) abstenções. A seguir, a Senhora Presidente do Conselho tratou do item 02 da pauta: **PROCESSO Nº 23110.003828/97-19 DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, ENCAMINHANDO PROPOSTA DE MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAR A CONCESSÃO DE TÍTULOS E DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS**.

Iniciando a discussão, a Senhora Presidente relatou o documento na íntegra. A seguir, a proposta de minuta de Resolução foi levada a apreciação dos conselheiros que, após amplo debate, propuseram a Presidência algumas alterações. Assim sendo, a Professora Ingelore designou as conselheiras Maria Amélia Dias da Costa e Lia Palazzo Rodrigues, para que juntamente com o conselheiro Aparecido Alexandre Morga, membros da Comissão Especial que trataram o assunto, adequassem à proposta constante nos autos, levando em consideração as manifestações apresentadas pelos presentes. Feita as correções sugeridas pelo plenário, a Senhora Presidente do Conselho colocou em regime de votação, a proposta apresentada, com a supressão do Parágrafo 3º, Artigo 1º, vindo a mesma a ser aprovada com 41 (quarenta e um) votos a favor, e 2 (duas) abstenções. Logo após, foi tratado o item 03 da pauta: **PROCESSO Nº 23110.001939/97/09 DO INSTITUTO DE SOCIOLOGIA E POLITICA, ENCAMINHANDO PROPOSTA DE REGIMENTO.** A conselheira Maria Amélia Dias da Costa, Diretora do Instituto de Sociologia e Política relatou o documento em sua totalidade. Analisado pelos presentes, o processo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a ordem do dia, a Senhora Presidente ateve-se ao item 04 da pauta: **PROCESSO Nº 23110.002421/98-29 DA FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENCAMINHANDO PROPOSIÇÃO PARA CONCURSO NA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR.** Iniciando a discussão, o Conselheiro Oscar José Echenique Magalhães, membro da Comissão de Legislação e Normas, relatou o documento na íntegra. Após, a Professora Ingelore solicitou aos conselheiros Aparecido Alexandre Morga e Flávio Medeiros Pereira, membros da Comissão Especial designada para tratar do assunto, que expusessem detalhadamente os motivos que deram origem a tal solicitação, para que os presentes tivessem a percepção do que originou a proposição. Com a palavra, o conselheiro Flavio Medeiros Pereira explicou detalhadamente os encaminhamentos tomados pela Comissão, concluindo seu manifesto, dizendo que: *“Neste momento, façam as modificações mínimas necessárias para agilizar a possibilidade de abertura de concurso para professor titular, sem desconsiderar a Legislação Superior”*. O conselheiro Silmar Peske, como representante da classe de Professor Titular, deixou registrada sua preocupação com a baixa média que sua classe detém neste momento na Universidade Federal de Pelotas, sugerindo que, neste momento, se revise somente o concurso e não suas normas, propondo a rápida aprovação do documento. Ao manifestar-se, o conselheiro Amaury de Almeida Machado referendou o parecer da Comissão de Legislação e Normas, sugerindo a rápida aprovação do documento, observando que o concurso para professor titular na UFPel há muito tempo não se realiza. Após ampla discussão e levando-se em consideração as manifestação apresentadas por parte do plenário, a Senhora Presidente do Conselho colocou em regime de votação, a realização de concurso para professor titular, dentro de um prazo bem curto, levando-se em consideração as alterações apresentadas, o que é proposto e o parecer da Comissão de Legislação e Normas, que diz: *“Posto que o Plano de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos de que tratam a Lei 7596/87 e o Decreto 91.664/87 permite a inscrição para concurso para professor titular aos portadores de título de Doutor ou Livre Docente, professores adjuntos, bem como pessoas de notório saber, não nos parece juridicamente válida a pretendida restrição autorizando a inscrição somente aos portadores de título de Doutor. Os argumentos apresentados pela advogada da UFPel em seus pareceres não são de porte a afastar tal objeção. A legislação acima referida não foi revogada pela LDB, e, por conseguinte não pode ser restringida sob pena de atentar-se contra direitos legalmente conferidos a todos os que, embora não doutores, preenchem uma das demais condições ficadas para a inscrição no concurso. No mais, o texto proposto parece-nos estar em conformidade com a legislação em vigor. Sugerimos, pois, a alteração dos dispositivos que estabelecem a referida restrição, com a inclusão de todos os autorizados pela legislação superior à realização do referido concurso para professor titular. É ainda de se examinar a suposta extinção da livre docência. Ainda que a LDB não mais a menciona, nada impede que ainda seja possível a sua realização. Ademais, os já portadores de tal titulação, a nosso ver, não podem ser atingidos em seu direito de inscrever-se para o concurso. É o parecer”*. O documento foi aprovado, observando o seguinte resultado: 40 (quarenta) votos a favor; 07 (sete) abstenções. A seguir, a Senhora Presidente ateve-se ao item 05 conjuntamente com o item 06 da pauta: **PROCESSO Nº 23110.001135/97-83 DE ISABELA MOZZILLO DE MOURA, DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, SOLICITANDO INCENTIVO E PROGRESSÃO SALARIAL** e **PROCESSO Nº 23110.000084/97-17 DE LUIZ ISAIAS CENTENO AMARAL, DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, SOLICITANDO PROGRESSÃO FUNCIONAL.** Com a palavra, o conselheiro Oscar José Echenique Magalhães, membro da Comissão de legislação e Normas/CONSUN, salientou que a Comissão de Legislação e Normas, em ambos os processos não dispõe de material jurídico sobre a matéria que rege o assunto, desta forma, propôs o encaminhamento dos referidos

processos à Procuradoria Jurídica da Universidade Federal de Pelotas, para que esta se manifeste a respeito. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência a ordem do dia, foi tratado o item 07 da pauta: **PROCESSO Nº 23110.003733/99-68 DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE, ENCAMINHANDO PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA UFPEL EM SEU CAPÍTULO III, ARTIGO 23.** O conselheiro Oscar José Echenique Magalhães expôs o documento na íntegra. O conselheiro Amaury de Almeida Machado pediu "vistas ao processo" para que possa fazer uma leitura mais detalhada do documento. Concluindo a ordem do dia, a Senhora Presidente referiu-se ao item 08 da pauta: **PORTARIA Nº 04/99-CONSUN, PARA SER REFERENDADA.** A Magnífica Reitora fez a leitura do documento e a exposição de motivos que originou tal ato. Não havendo manifestação por parte dos presentes, a Portaria nº 04/99-CONSUN foi referendada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarando o encerramento da sessão. Do que para constar, eu JM José Eduardo Pereira de Magalhães, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

Juqueline S. de Souza